



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Reitoria

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

AEDA 024/REITORIA/2021

REAJUSTA, COM BASE NO DECRETO Nº 22.398/96, OS VALORES DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E CRECHE

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.398/96, que dá competência para a UERJ conceder a seus servidores auxílios destinados a alimentação e creche;

CONSIDERANDO que os valores vigentes foram fixados em junho de 2011, não tendo sofrido qualquer reajuste;

RESOLVE:

Art. 1º. Os valores fixados, pelo artigo 1º do AEDA REITORIA nº 20/2011, para os auxílios alimentação e creche, pagos aos servidores docentes e técnicos universitários da UERJ, fica reajustado em 50%.

Art. 2º. Este ato produzirá efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

UERJ, 02 de junho de 2021.

Ricardo Lodi Ribeiro
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lodi Ribeiro, Reitor**, em 02/06/2021, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **17779580** e o código CRC **FE8007AD**.